

RESENHA CRÍTICA

ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS: HISTÓRIA E PRÁTICAS

fragmento: *Integração Regional no Cone Sul da América Latina: o Mercosul*

Lauriane Cruz Aguirre¹

O fragmento analisado pertence à obra “Organizações Internacionais, História e Práticas” das autoras Mônica Herz e Andrea Ribeiro Hoffman. Ambas são pesquisadoras do Instituto de Relações Internacionais da Universidade PUC-Rio, onde lecionam nos cursos de graduação e pós-graduação.

Herz possui graduação em História (PUC-Rio), é mestre em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro e doutora em Relações Internacionais na *London School of Economics and Political Science*.

Hoffman cursou Economia pela PUC-Rio, tem pós-graduação lato sensu em Política Internacional pela *London School of Economics and Political Science*. É também pesquisadora visitante do *Department of Social and Political Sciences*, na *European University Institute* e doutora em Ciências Políticas e Relações Internacionais pela *Eberhard-Karls Universität*.

O excerto a seguir resenhado - *Integração Regional no Cone Sul da América Latina: o MERCOSUL* - retrata através da análise de seus antecedentes históricos e da conjuntura política dos Estados envolvidos, evidenciando aspectos regionais, os processos que culminaram na criação do Mercado Comum do Sul.

RESENHA

O surgimento de um ideal de integração no âmbito da América Latina atribui-se a Simón Bolívar e a Carta da Jamaica (1815), a qual inseria o ímpeto de criar três federações no continente. Outro projeto elaborado foi de caráter mais defensivo, no Congresso Americano no Panamá (1926). Esse objetivava a criação de estratégias para possíveis tentativas de políticas expansionistas, principalmente dos EUA, que, em

¹ Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.
Email: aguirrelaurianec@gmail.com

1823, havia declarado a Doutrina Monroe. O Congresso teve mais três reuniões, contudo não houve êxito na promoção da integração.

É citado com motivos para o fracasso do ideal bolivariano a não consolidação política dos países latino-americanos nesse período. Ainda, alguns países do Cone Sul não foram solidários a causa, como o Brasil, por diferenças históricas, e a Argentina, que via no projeto de Bolívar uma tentativa de estabelecer uma hegemonia sobre o subcontinente.

Contudo, a emergência do pan-americanismo, assemelhando-se ao sentimento bolivariano de integração latino-americana, evidenciou-se com a criação da Organização dos Estados Americanos- OEA (1948) e a Associação Latino-Americana de Livre-Comércio- ALALC (1960) – esta última postulava uma integração que partisse do âmbito econômico. Houve também a criação do Instituto para Integração Latino-Americana (INTAL - 1966) através do Banco Interamericano de Desenvolvimento. No entanto, as questões voltadas à integração ficaram em segundo plano no Cone Sul, tal como na situação da Associação Latino-Americana para o Desenvolvimento e Integração, a ALADI, que substituiu a ALALC em 1980, e fracassou, elevando os questionamentos sobre a promoção da integração latino-america.

Na década de 1970, ocorrem transformações nos cenários políticos desses países, que favorecem a cooperação, e posteriormente a integração. A primeira iniciativa parte dos governos militares, com o Acordo Multilateral Corpus-Itaipu (1979) que solucionou a divergência na construção das hidrelétricas de Corpus (Argentina e Paraguai) e Itaipu (Brasil e Paraguai).

Entretanto, a integração regional volta a ser observada, na segunda onda de regionalismo, na década de 80, ganhando força à integração sub-regional. Sob esse aspecto é definido o termo Cone Sul, pois a região até então não era vista como uma unidade, devido a disputas hegemônicas históricas, principalmente entre Brasil e Argentina.

No período democrático, o presidente recém-eleito, Raul Alfonsín da Argentina e José

Sarney assinaram a Declaração de Iguaçu (1985), documento de viés mais político, que criou a Comissão Mista de Alto Nível, a qual visava acelerar a integração entre os dois países. Houve também a criação do Programa para Integração e Cooperação Econômica, em 1986, que planejou a criação de um espaço comum em dez anos.

Os novos presidentes Carlos Menem e Fernando Collor de Mello conduziram a política em seus países sob o postulado liberal econômico, o que promoveu a proposta da criação de um mercado comum. O Mercado Comum do Sul foi criado a partir da Declaração de Buenos Aires, de 1990. Assim, Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai assinaram, em 1991, o Tratado de Assunção.

O Tratado de Assunção estabeleceu previamente apenas compromissos comerciais, criando critérios para a liberalização comercial, regime de origem e solução de controvérsias. A estrutura jurídica do órgão foi estabelecida no Protocolo de Ouro Preto, três anos após a criação do MERCOSUL, que após o Protocolo passou a ser uma Organização Internacional.

O compromisso com a democracia não era citado no Tratado de Assunção, no entanto, a tentativa de golpe no Paraguai trouxe a necessidade de institucionalização, logo, foi definida a Declaração sobre o Compromisso Democrático. Este foi incorporado por via do Protocolo de Ushuaia em 1998, que define a suspensão do Estado-membro que tenha sofrido uma ruptura da sua estrutura política democrática.

Outro passo importante para a integração foi a Declaração de Zona de Paz, apesar da região ter a OEA e o TIAR como mecanismos securitários, o MERCOSUL não possuía cooperação na área e, tendo em vista a proliferação de armamentos de destruição em massa, os países membros assumiram o compromisso de não entrarem numa corrida armamentista.

Institucionalmente, o MERCOSUL tem caráter intergovernamental, possui as tomadas de decisões por consenso de todos os Estados-membros. A cessão de soberania não é aceita devido às disparidades de poder entre os membros. Além disso, a validade das normas do MERCOSUL só é aceita caso in-

corporado ao sistema jurídico dos países membros.

Seus principais órgãos são: O *Conselho do Mercado Comum*, que possui poder legislativo, e suas decisões são obrigatórias; também é titular da personalidade jurídica da organização. É composto pelos ministros de relações exteriores e de economia e é, ainda, articulado com dois órgãos auxiliares, a Reunião de Ministros e o Foro de Consulta e Certificação Política.

O *Grupo Mercado Comum* possui poder executivo e de iniciativa legislativa, e emite resoluções de caráter recomendatório. O Grupo possui vários subgrupos temáticos subordinados a ele. A *Comissão do Comércio* divulga e monitora a aplicação da política comercial, podendo emitir diretrizes obrigatórias ou propostas.

A *Secretaria Administrativa*, que sofreu reformas importantes pelo Conselho de 2002, cria um setor de Assessoria Técnica gerando a possibilidade de reflexão sobre o processo de integração. O Setor de Normativa e Documentação e o Setor de Administração e Apoio também possuem caráter administrativo.

A *Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL* é um órgão apenas consultivo, que é composto por 64 parlamentares em mandato nos seus países. Suas recomendações são encaminhadas ao Conselho. Os órgãos que representam a sociedade civil são o Foro Consultivo Econômico-Social, funcionando com representantes dos trabalhadores, empresários e consumidores.

O *Tribunal Permanente de Revisão* age na resolução de controvérsias, e após reformas pelo Protocolo de Olivos, é composto pelas etapas tradicionais de solução de controvérsia. Além disso, compete ao tribunal confirmação, modificação ou revogação de laudos de arbitragem.

A ascensão do MERCOSUL se deu no seu início com a liberalização tarifária e a implementação da Tarifa Externa comum, marcando a passagem de um mercado comum a uma união aduaneira. Contudo, a crise intrabloco de 1990 ocorreu devido a medidas unilaterais que comprometeram a integração, como a valorização do real e as novas tarifas externas para bens de capital criadas pela Argentina.

Com isso o CMC criou o Grupo de Reflexão Prospectiva, que analisou a dispersão da Tarifa Externa Comum. Tal medida foi apresentada em um seminário no Palácio do Itamaraty na 26ª reunião do Conselho do Mercado Comum e da Conferência de Cúpula de Chefes de Estado, que recomendou principalmente a consolidação da união aduaneira, o aprimoramento institucional, integração fronteiriça, coordenação macroeconômica, estreitamento de laços com a Comunidade Andina, entre outros.

A integração latino-americana é abordada no fragmento detalhadamente, e desde uma perspectiva histórica, revendo os processos pelos quais a América Latina apresentou possibilidades maiores de integração regional, como a criação de organizações de caráter específico.

Porém não é aprofundado o impacto de atores exógenos ao sistema latino-americano, como o contexto internacional e as relações entre os países da América Latina e os Estados Unidos, o qual influenciou na estruturação da política externa dos Estados do Cone Sul. Bem como a influência do Consenso de Washington no estabelecimento dos modelos políticos e econômicos de países como Brasil e Argentina, os quais protagonizaram a criação do Mercado Comum do Sul.

Ademais, a conjuntura internacional atual, bem como as diferentes orientações dos governos vigentes e suas prioridades internas, implica em novos desafios à organização, que se encontra hoje estagnada. Todavia, os processos de integração, tais como o MERCOSUL, representam um relevante coeficiente para a coesão dos Estados, que além das questões limítrofes, possuem semelhanças históricas e culturais, e problemáticas comuns que buscam solucionar.

REFERÊNCIAS

HERZ, Mônica; HOFFMAN, Andrea Ribeiro. Organizações Internacionais, Histórias e Práticas - Integração Regional no Cone Sul da América Latina: o MERCOSUL. São Paulo: Ed. Campus, 2005, p. 198-213.